



**ATA DA REUNIÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E
DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 104/2022
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2022(SRP)**

Às quatorze horas (14h) do dia trinta de Setembro do ano de dois mil e vinte dois(30/09/2022), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se o Pregoeiro com sua equipe de apoio, designados pela Portaria n.º 07/2021–SG de 05/01/2021 e Portaria n.º 21/2022-SG, de 10/05/2022, para proceder à abertura dos envelopes e julgamento do Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores Luiz Everton Aguiar dos Santos, como Pregoeiro, Marta Susana Burkhard da Silva, Luis Carlos Frantz e Michele Adalgiza Ramos, como equipe de apoio. Aberta a sessão pública pelo Pregoeiro, para a **Aquisição de 1000 toneladas de Massa Asfáltica em CBUQ-Concreto Betuminoso Usinado a Quente faixa C com CAP 50/70**, objetivando o Registro de Preços para possível contratação e fornecimento para a manutenção de vias públicas do Município de Entre-Ijuís. Assim, a empresa protocolou a documentação e proposta conforme segue:

EMPRESA	CNPJ	Nº PROTOC
COMPACTA SUL PAVIMENTAÇÃO EIRELI	03.667.661/0001-63	689/690

Na seqüência, foram recebidos os Documentos da única empresa licitante presente neste certame e que atende plenamente os requisitos estabelecidos no Edital. Dessa forma, para representar a empresa **COMPACTA SUL PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, compareceu o Sr. Marcos Adilson Bussler, brasileiro, casado, Gerente Comercial, inscrito no CPF nº 519.952.120-91, Cédula de Identidade nº 7050925788-SSP/RS, residente e domiciliado à Rua João Alfredo Scherer, nº 42, Bairro Centro, no Município de Coronel Barros/RS, CEP: 98735-000, fone: 55 98445-0540, e-mail: compacta@compactapav.com.br, Celular do representante: 55 99927-6725, apresentou documento de procuração, o qual anexamos ao processo. Nenhuma empresa mais apesar de amplamente divulgado. A seguir, todos os documentos até aqui recebidos, foram dado vistas e rubricados pela equipe de apoio. Os documentos foram anexados ao processo. A empresa foi credenciada e **julgada habilitada** para este certame. O ato foi confirmado com rubrica na documentação. Assim, passamos de imediato à abertura do envelope contendo a documentação da empresa habilitada. Na seqüência, foi aberto o envelope contendo as propostas de preços. Os documentos de propostas foram dados vista a todos e após rubrica de todos os presentes, passou-se a análise da mesma quanto a conformidade ao edital. O valor foi passado para um mapa comparativo de preços e anexado ao processo. Terminado o processo e levando em consideração os dados constantes na proposta e tendo concluído que a empresa apresentou condições positivas de classificação consoante exigências edilicias nos

Michele

[Handwritten signatures]



itens confirmados como válidos, e, visto que os preços ofertados situam-se dentre aqueles vigentes no mercado para idênticas condições de fornecimento, segundo pesquisa informativa que foi realizada, constante no processo, e, ainda, considerando a Tabela SINAPI e cotações anexas, com base no critério de julgamento adotado, a empresa **COMPACTA SUL PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, ofertou o menor valor sagrando-se a vencedora com o valor unitário por tonelada de **R\$ 700,00**, totalizando o valor de **R\$ 700.000,00** (Setecentos mil reais). Após vistas aos presentes e resguardado os princípios da economicidade e celeridade, todos confirmaram o ato através de rubrica. A publicação na imprensa oficial ocorrerá no prazo legal. O critério de julgamento, conforme o item 12.8. do Edital, foi o de "**MENOR PREÇO**". Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 14h33min, eu, Luiz Everton Aguiar dos Santos, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim, pelos membros e representante presentes. Em Entre-Ijuís/RS, aos trinta dias do mês de Setembro do ano de 2022.

COMPACTA SUL PAVIMENTAÇÃO EIRELI
CNPJ: 03.667.661/0001-63
Marcos Adilson Bussler

Marta Susana Burkhard da Silva
Membro de Apoio

Michele Adalgiza Ramos
Membro de Apoio

Luis Carlos Frantz
Membro de Apoio

Luiz Everton Aguiar dos Santos
Pregoeiro